



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº. 3.145/2026.

REVOGA O DECRETO Nº. 2.792, DE 17 DE JANEIRO DE 2023 E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB.

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº. 1.112, de 24 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.792, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam designados para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação os seguintes conselheiros e respectivas entidades:

a) Um representante do Executivo Municipal (Secretaria Municipal de Educação:

Titular – João Solerme Lacerda Viegas

Suplente – Simone Dostatny Freitas

b) Um representante do Executivo Municipal:

Titular – Rosinaida Rodrigues Lima

Suplente – Zeni Vasconcelos da Gama

c) Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – Adriana Boeno de Vasconcelos

Suplente – Rosângela Bernadete Costa Nunes

d) Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Adriane da Luz Lima

Suplente – Cinara Silva de Lacerda

e) Um representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – Maribel Pires da Silva

Suplente – Lusamar de Abreu Marques



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

f) Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular – Jaise Maria da Rocha

Suplente – Eder Luis Vargas da Silva

Titular – Jair Vasconcelos do Val

Suplente – Estela Lock Czarnecki

g) Um representante dos alunos da Educação Básica Pública:

Titular – Elisiane Melo Ferreira

Suplente – Maria Cristiane Nunes Vargas

h) Representantes da Educação Básica Pública - Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – Fabiane de Vargas de Lacerda

Suplente – Varlene Pereira da Silva

Presidente: Adriana Boeno de Vasconcelos.

Vice-Presidente: Rosângela Bernadete da Costa Nunes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretária Municipal de Administração.